



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 031 AO RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS METAS DA SAÚDE PARA O TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022.

A Comissão designada, chamada a se manifestar sobre o Relatório em tela, e atendendo ao que estabelece a Lei Complementar Federal n. 141, de 13 de janeiro de 2012, e as Instruções Normativas n. 89, de 28 de fevereiro de 2013 e n. 175, de 17 de novembro de 2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exara o seguinte Parecer:

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício n. 026/2023 – Gabinete, datado de 06 de fevereiro do corrente ano, solicitou o agendamento de data para a realização da Audiência Pública das Metas da Saúde, bem como encaminhou relatório de gestão das metas da Saúde, para fins de cumprimento do artigo 36 da Lei Complementar Federal n. 141, de 2012, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

A Audiência Pública foi realizada na data de 28 de fevereiro do corrente ano, atendendo ao que dispõe o §5º do artigo 36 da Lei Complementar Federal antes citada.

Na Audiência, foi apresentado relatório da Execução Orçamentária da Saúde, detalhando dados aplicados na rede assistencial própria, contratada ou conveniada e apresentando ainda outros demonstrativos voltados à transparência.

CONCLUSÃO:

Com base no exposto, opina a Comissão pela aprovação do Relatório das Metas da Saúde para o terceiro quadrimestre de 2022, por tratar-se de interesse público e relevante, e por cumprir as determinações da legislação pertinente à matéria.

S.m.j., é o Parecer.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

MARIA CÉLIA CONTE
Presidente/Relatora

Pelas conclusões:

ISABEL CRISTINA GROSSL
Vice-Presidente

ODAIR PEREIRA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



DESPACHO

Tendo o Relatório das Metas da Saúde recebido Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social pela **Aprovação**, encaminho o referido Parecer à Diretoria Legislativa para arquivamento.

Rio Negro, 15 de Março de 2023.


ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente

